



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0001-02, com sede na Avenida Major José Levy Sobrinho, nº 2100, pátio 2, Jardim Nereide, CEP 13.486-190, no Município de Limeira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu procurador Senhor **Mailson Rogério Pinto de Lima**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.534.179-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 175.655.958-96, residente e domiciliado na Rua Jair Amorim, nº 333, Parque Residencial Jaguari, no município de Americana, Estado de São Paulo doravante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 013/2020**, oriundo do **Pregão Presencial nº 142/2019 - Procedimento Licitatório nº 286/2019**, para continuidade na locação de 08 (oito) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria de Segurança Pública, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 19 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores unitários e totais sofrerão reajuste de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) e ficarão assim estabelecidos: para o item 1 (lote 1): valor unitário de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 59.761,80 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para R\$ 358.570,80 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos); para o item 2 (lote 2): valor unitário e total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) para R\$ 78.354,36 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e para o item 3 (lote 3): valor unitário e total de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 118.195,56 (cento e dezoito mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 555.120,72 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: **nº 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO.**

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 18 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Mailson Rogério Pinto de Lima
RG n°. 19.534.179-X SSP/SP
CPF/MF n° 175.655.958-96

TESTEMUNHAS:

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Geovani O. da Luz
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna

Página 2 de 4





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Contrato nº 013/2020 – 2º aditamento

Objeto: Continuidade na locação de 08 (oito) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Advogado / nº OAB/ email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. ~~Damo-nos por~~ NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mailson Rogério Pinto de Lima

Cargo: Diretor

CPF nº 175.655.958-96

e-mail: mailson@comercialgermanica.com.br

Telefone: 19-3404-4400

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edgard Mello do Prado Filho

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____

